

# BOLETIM INTERNO Nº 171/2025

Publicado em 24 de Outubro de 2025



## RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 752 DE 22/10/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 257ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CEAS/PE Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

**CONSIDERANDO** a resolução Nº 729/2025 CEAS/PE que estabelece critérios para concessão das cozinhas comunitárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 1993, que estabelece condições para a transferência de recursos da Assistência Social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:

**“Art. 30** – É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III – Plano de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o pleito do município, Lagoa Grande - Ofício nº68/SAS/LG/2025 solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de nova cozinha comunitária; e

**CONSIDERANDO** encaminhamento do Pleno na 257ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE quanto aos critérios para o repasse de recursos da Assistência Social ao município de Lagoa Grande, Resolução CIB nº 34.

### RESOLVE:

1) Aprovar, a Resolução CIB Nº 34/2025 que oferta o cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para o município de Lagoa Grande, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil ) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2025.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE PERNAMBUCO – CEAS